

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 151/2026

Sumário: Revendo aposentação de Antúnio de Cássia Sousa Barbosa, ex-Professor Auxiliar, Ref^a. 3, Esc. E, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Antúnio de Cássia Sousa Barbosa, ex-Professor Auxiliar, Ref^a.3, Esc. E, do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de provisão social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 2 500 800,00 (dois milhões e quinhentos mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 647/DNAP/2019 de 19 de novembro, publicado no Boletim Oficial n.º 1 de 2 de janeiro de 2020

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.